destacado o arquiteto Vladimir Alves de Souza do Museu Nacional de Belas Artes, para, junto com os arquitetos da 5ª Diretoria Regional da SPHAN, se dirigir em Salvador, examinarem o problema. Em seguida, o Presidente convidou os senhores Conselheiros para assistirem a um filmete demonstrativo de uma série realizada para exibição na televisão, contendo "flashes" informativos sobre os bens culturais do país, e a ação do Patrimônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente, demais membros do Conselho e do seu Secretário.

Ata da Centésima Sexta reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria da Cultura, realizada em 28 de março de mil novecentos e oitenta e quatro.

Às dezessis horas do dia 28 de março de 1984, no Salão Portinari, localizado no segundo andar do Palácio da Cultu-

na, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinicios Vilaça, sendo secretário o Senhor Raphael Carneiro da Rocha, em substituição ao Senhor Joaquim Cavalcanti de Souza, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Max Justo Guedes, Gilberto Ferez, Eduardo Kneese de Mello, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Gilberto Ferez digo Gilberto Velho, José Mindlin, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, José Henrique Maillan, Diretor do Museu Nacional, Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Alfredo Galvão, Afonso Arinos de Mello Franco e Roberto Cavalcanti de Albuquerque. O Presidente abriu a sessão dizendo de sua satisfação em chefiar a delegação do Brasil às 1as Jornadas Luso-Brasileiras do Patrimônio, realizadas em Lisboa de 12 a 16 de março de 1984, durante a qual pôde testemunhar o interesse português na modernidade da concepção brasileira de preservação do patrimônio, por sua preocupação com a preservação, também, do bem não consagrado. Acrescentou que outro aspecto da atuação brasileira que despertou interesse em Portugal foi a associação dos setores privado e público na execução da política de preservação de bens culturais. Prosseguiu informando ter o Prof Viana de Lima, um dos maiores especialistas na área de Patrimônio, em Portugal, feito referência pública à ação do Patrimônio Histórico Brasileiro e à competência dos seus técnicos, nomeadamente o arquiteto Augusto Carlos da Silva Telles, e os senhores Aluizio Carvalho, Godofredo Filho, Luiz Saia e outros, sem esquecer, evidentemente, a grande figura de Rodrigo Mello Franco de Andrade. Comunicou ter ficado estabelecido que a próxima jornada, em 1986, será realizada no Brasil. Destacou o fato de haver apenas um mestre de obras presente à jornada, tratando-se de José Fernão Castelo Branco, destacado da 4ª Diretoria Regional do SPHAN, o qual expôs o trabalho por ele realizado na Igreja da Madre de Deus, em Recife. Observou que a exposição do

restaurador acima mencionado deu um cunho prático às discussões. Em seguida, desculpando-se por alterar a ordem dos assuntos constantes da pauta, o Presidente deu conhecimento ao Conselho de sua intenção de realizar algumas reuniões fora do Rio de Janeiro, possibilitando, assim, aos Conselheiros, visitarem as obras realizadas em cada região, além de explorar o aspecto didático que terá o envolvimento do Conselho com a comunidade. Prosseguindo, consultou os Conselheiros presentes sobre a possibilidade de comparecerem à primeira dessas reuniões, a se realizar por volta do dia dezesseis de abril, em Minas Gerais. Vários Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à idéia e se declararam dispostos a comparecer na data mencionada para digo Os conselheiros Maria Beltrão e Gilberto Velho declararam-se impedidos de comparecer na data mencionada para a primeira reunião por já estarem comprometidos com a 14ª Reunião Brasileira de Antropologia. Em face da boa aceitação da idéia o Presidente adiantou que a reunião seguinte à programada para Minas Gerais, deverá se realizar na Bahia, em comemoração aos 80 anos de Godofredo Filho. Passando à Ordem do Dia, o Presidente cedeu a palavra à Conselheira Maria Beltrão, relatora do Processo nº 1.082-T-83, referente ao tombamento do Açude do Cedro, em Quixadá, Estado do Ceará. Após tecer considerações acerca do local aonde está situado o Açude e sobre a sua história, a Conselheira concluiu o seu voto nos seguintes termos: "Em face ao exposto o Açude do Cedro, por seu pioneirismo, seu significado histórico, sua importância técnica e artística está em condições de ser inscrito no Livro do Tombo Histórico. Além disso, o Açude do Cedro apresenta admirável beleza paisagística, não só pelo grande espelho d'água como pelos gigantescos monólitos naturais característicos aliás de todo o Município de Quixadá. São enormes afloramentos sieníticos isolados do tipo "inselberg" onde se destaca a "Pedra da Galinha Choca". Por esta última razão o Açude do Cedro está igualmente em condições de ser inscrito no

Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico". O Presidente colocou o assunto em discussão, tendo o processo circulado entre os Conselheiros, para vista das fotografias da obra. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello felicitou a Relatora por seu parecer minucioso e de redação clara e perfeita. Em seguida, o Presidente colocou o assunto em votação, tendo o parecer da Relatora sido aprovado por unanimidade. O Presidente destacou, na oportunidade, o aspecto pioneiro da decisão do Conselho, por ser aquele o primeiro açude a ser tombado no país, o qual registra de forma significativa a epopéia do combate às secas no*. Prosseguindo na Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Kneese de Mello, relator do Processo nº 1.064-T-82, referente ao tombamento da Caixa d'Água, situada à Praça Piratinino de Almeida, em Pelotas, no Rio Grande do Sul. Após reportar-se aos vários pareceres constantes do processo, nos quais são destacados a imponência e a beleza dos elementos construtivos da obra, o Conselheiro manifestou-se favoravelmente ao tombamento, concluindo: "É com grande entusiasmo que, em apoio aos pareceres citados, recomendo o tombamento da Caixa d'Água de Pelotas, sem que esse tombamento elimine a possibilidade, em futuro, de ser examinado o outro exemplar, de Rio-Grande-RS". O Presidente colocou a matéria em votação, sendo o voto do Conselheiro Relator aprovado por unanimidade. O Presidente observou que o tombamento da Caixa d'Água é providência igualmente pioneira que se recomendava dentro da política do SPHAN de preservar expressivas estruturas metálicas do país, à exemplo do Mercado de Ver o Peso, em Belém e do Pórtico Central dos armazéns do cais do porto, em Porto Alegre, RS. Prosseguindo, o Presidente comunicou que em razão da ausência do Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco, o processo 04/83, apenso ao 662-T-62, referente à impugnação de tombamento do imóvel à Rua Roberto Silveira, nº 75, em Petrópolis-RJ, seria retirado da pauta. Esclareceu ser o Conselheiro Afonso Arinos relator do referido processo, do qual o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe pedira vista em reunião anterior. Em seguida o Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro José E. Mindlin, relator do processo nº 1.054-T-82, referente ao tombamento do prédio da Fábrica de Vinho Tito Silva, sua maquinária e equi-

pamento, situada à Rua da Areia, 33, João Pessoa, Paraíba. O Conselheiro Relator declarou terem sido necessários entendimentos prévios com a Universidade Federal e o Governo do Estado da Paraíba, para garantir o funcionamento da Fábrica, em caso de tombamento. Reportou-se ao parecer da Coordenadora Clara de Andrade Alvim, no qual ela defende a necessidade de preservar a fábrica "assegurando, por outro lado, a revitalização e a proteção da continuidade e da evolução de um fazer intimamente ligado com as características regionais do processo cultural brasileiro." O Conselheiro esclareceu tratar-se de uma inovação em matéria de tombamento, pois visa à preservação de um processo industrial e não de um monumento de interesse histórico ou artístico, destacando que os elementos do processo não deixam dúvida quanto à procedência da proposição. Acrescentou ser a Fábrica Tito Silva uma indústria pioneira no nordeste e esclareceu que os seus antigos sócios-proprietários continuam vinculados à ela através da Universidade Federal da Paraíba, a qual se compromete a manter a fábrica em funcionamento como empresa-escola. Concluiu o seu voto no sentido de que seja feito o tombamento, pois as providências esquematizadas no processo assegurarão o funcionamento da fábrica e a preservação dos processos industriais tradicionais. Paralelamente ao seu voto, por se tratar de matéria estranha à competência do Conselho, o Conselheiro José Mindlin deu conhecimento aos seus pares da reivindicação que lhe fizeram, em caráter pessoal, os sócio-proprietários da Fábrica de Vinho Tito Silva e Cia. Esclareceu tratar-se de dois jovens que experimentaram anos recentes de muitos sacrifícios, e que reivindicam o direito ao nome comercial e às marcas dos tradicionais produtos da Sociedade, tendo em vista, de um lado, o baixo custo da desapropriação, e de outro, a convicção que os animava de que a expropriação não incluiria aqueles bens. Por estas razões o Conselheiro Relator se fez portador de apelo ao Presidente do Conselho no sentido de envidar esforços junto ao Governo do Estado da Paraíba, na qualidade de expropriante, para a exclusão daqueles bens mencionados do rol do patrimônio expropriado. Submetida a matéria à discussão fez uso da palavra o Conselheiro Gilberto Velho para

declarou que votava a favor do tombamento com entusiasmo, pelo caráter pioneiro da medida, que deverá ter repercussão nas mais diversas áreas da política de tombamento. Destacou o fato da fábrica continuar em funcionamento, sujeita, eventualmente, a evoluções tecnológicas, mantendo porém o espírito básico do tombamento. Não havendo quem mais se manifestasse sobre a matéria o Presidente submeteu-se à votação, sendo o voto do Relator aprovado à unanimidade. O Presidente sublinhou, mais uma vez, o caráter pioneiro das decisões tomadas pelo Conselho na presente reunião. Em seguida solicitou ao Conselheiro Guardo Britto Raposo da Câmara apresentasse os seus pareceres nos dois processos dos quais era relator. O Conselheiro iniciou pelo processo nº 809-T-68 volume 10, relativo ao envio de tela do pintor Henri Matisse, "O Torso de Gesso", pertencente ao acervo do Museu de Arte de São Paulo (MASP), para participar da exposição "Henri Matisse, The Development of an Artist", a ser promovida pelo Kimbell Art Museum, de Forth Worth, Texas, EUA, de 26 de maio a 02 de setembro do corrente ano. Observou que, de acordo com as informações do processo, todas as exigências necessárias à proteção da obra foram cumpridas faltando apenas a comunicação do Itamaraty, relativa aos, intens, digo itens 1 e 2 do ofício MRE/DDC/SDI/DCINT/10 (640.3 (B.46) (00), aprovado pelo Conselho, em reunião anterior. Acrescentou que, considerando a premência do tempo, e o parecer favorável do Diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN, se manifestava favoravelmente à autorização do envio da obra aos Estados Unidos, ressalvando a necessidade do recebimento do parecer do Itamaraty antes da saída da mesma. Finalizou o Conselheiro: "à vista dos elementos e das razões que constam deste Processo, e considerando não apenas a relevância da obra solicitada, mas os elevados objetivos de análise e crítica da obra de Matisse, submeto à apreciação deste ilustre Conselho Consultivo meu Parecer no sentido da autorização do empréstimo da tela em questão". O Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido o voto do Conselheiro Relator aprovado por unanimidade. A propósito, o Presidente tomou a palavra para informar ter a Divisão Cultural do Itamaraty já estabelecido normas de acompanhamento do envio, fiscalização

e retorno das obras de arte impostadas ao exterior. Prosseguindo o Conselheiro Geraldo Camara referiu-se ao processo nº 860-T-72 volume 5, referente ao envio de 11 gravuras pertencentes ao acervo do Museu Nacional de Belas Artes (MNBA) ao British Museum, em Londres, Inglaterra, para autenticação e identificação de autoria. Esclareceu tratar-se de gravuras de pintores do séc. XVIII e XIX, destacando ser do maior interesse a autenticação das peças. Observou que o Museu Nacional de Belas Artes pretendia aproveitar a ida do Chefe de Departamento de Gravuras do MNBA à Inglaterra, o qual acompanharia as obras. O Diretor do Museu Nacional de Belas Artes pediu um aparte para explicar que a falta de tempo hábil para instrução do processo não permitiu aproveitar a ida do funcionário mencionado, o qual já empreendeu a viagem e já retornou. Por outro lado, acrescentou, o British Museum não quer assumir a responsabilidade do recebimento das peças sem que sejam acompanhadas por um funcionário do Museu. O Conselheiro José Kindlin indagou se não seria o caso de se promover a vinda ao Brasil de perito do British Museum para autenticar todas as peças. O Conselheiro Aloísio Magalhães explicou não ser isto possível porque a autenticação se baseia em estudos comparativos e exames de laboratório, não dispondo o Museu do material e equipamento necessários. O Conselheiro Relator retomou a palavra para informar haver dificuldade de avaliação das peças para fins de fixação do valor do seguro, por não estarem as gravuras autenticadas. Considerando, no entanto, a necessidade do MNBA de se premunir da autorização do Conselho, para envio das obras na primeira oportunidade, votou favoravelmente à concessão da autorização pelo Conselho, sugerindo que a questão do seguro fosse examinada pela SPHAN, buscando-se uma fórmula que permita a fixação de um valor. Ninguém mais se pronunciando, o Presidente colocou em votação os dois pronunciamentos do Conselheiro Geraldo Britto Raposo Camara, sendo ambos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros que dela desejassem fazer uso, havendo o Conselheiro Pedro Calmon, a propósito da crescente frequência de furtos perpetrados

em antigas Igrejas do país, sugerindo que se providencie a fiscalização periódica, junto aos antiquários, do cumprimento da lei que exige a anotação do nome do vendedor e da procedência das peças adquiridas pelos comerciantes de antiguidades. Acrescentou que esta ação não viria, evidentemente, cobrir todas as hipóteses de desaparecimento de peças das igrejas, mas sem dúvida contribuiria para solucionar parte delas, fornecendo pistas para a localização do ladrão, o que desestimularia as ações predatórias. Prosseguiu dizendo que uma proposta do Conselho, neste sentido, junto às Delegacias de Polícia das regiões aonde prospere o comércio de antiguidades, poderá dar bons resultados. A propósito do assunto, o Conselheiro Max Justo Guedes comunicou que em visita à, Max Justo Guedes, digo que em visita à S. João del Rei foi informado do desaparecimento de painéis pertencentes à Matriz de N.Sra. da Conceição de Cassitérita, antiga Conceição da Barra. Acrescentou que tendo comparecido ao local pôde constatar a falta de 4 painéis, na nave 2 da Igreja. O vigário, inquirido, informou, sem mais explicações, tê-los retirado e guardado as obras. O Conselheiro colocou à disposição da SPHAN as informações e o nome do vigário. O Presidente declarou que determinará à SPHAN que averigue o assunto, através a sua 7a DR. A propósito, o Conselheiro José Mindlin propôs que o Conselho promova estudos com vistas à atualização da lei que regulamenta o assunto, inclusive no que se refere aos valores cobrados aos seus infratores. O Presidente informou que a Secretaria da Cultura assinou protocolo com a Associação de Antiquários do Rio de Janeiro com vistas ao maior controle da aquisição e venda de antiguidades e que está em diligências junto a entidades regionais, com o mesmo fim. De outra parte, acrescentou, estão sendo mantidos entendimentos com o Ministério da Justiça para, através do instrumento legal próprio, criar um registro de peças nos antiquários. O Conselheiro Alcídio Mafra de Souza pediu a palavra para convidar os demais Conselheiros para prestigiarem a realização, pelo Secretário da Cultura, da Galeria de Arte Brasileira do século XX, do Museu Nacional de Belas Artes, no próximo dia 03 de abril, às 17hs. O Conselheiro Max Justo Guedes solicitou ao Presidente desse conhecimento aos setores competentes da SEC, do envio ao Congresso, pelo

Executivo, do Projeto de Lei nº 2.080/83, referente à pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, cuja cópia entregou ao Secretário do Conselho. O Presidente agradeceu o interesse do Conselheiro e informou já haver um representante da SEC acompanhando o assunto. O Conselheiro Henrique Mellan fez uso da palavra para comunicar a visita, ao Museu Nacional, do Secretário Geral do MEC e de sua assessoria, para vistoriar as obras emergenciais que estão se realizando no prédio principal do Palácio Imperial, com o assessoramento direto da SPHAN. Acrescentou já ter sido realizada a pintura externa do prédio e que, logo que possível, deverão ser liberados à visitação pública as salas dos Embaixadores e do Trono, ambas muito procuradas pelos visitantes. O Conselheiro Gilberto Velho pediu a palavra para testemunhar a melhoria efetuada no prédio do Museu pelos trabalhos ora lá realizados, tendo o edifício perdido já o aspecto de ruína que tinha anteriormente. Prosseguindo, indagou sobre notícia veiculada pelo jornal do Brasil sobre destruição de 3 prédios tombados na Praça XV, tendo o Presidente esclarecido que nada houve que justificasse a notícia. O Conselheiro Gerardo Câmara mencionou convite por ele distribuído aos Conselheiros, antes da reunião. Acrescentou que gostaria de fazer dois esclarecimentos a respeito: O primeiro deles referente ao acervo do Museu Histórico Nacional, para cuja proteção deverá ser inaugurado no próximo dia 4, com a presença do Secretário da Cultura, a primeira Reserva Técnica do Museu. O segundo referente à montagem, por firma particular, e sem que isto acarretasse gastos para o Museu, de uma sala de Multivisão a ser localizada na sala Gustavo Barroso, à entrada do prédio. Destacou que a projeção, dimensionada para estrangeiro e para a clientela escolar, dá uma visão do Brasil em seus aspectos ecológicos, econômicos, etnográficos sociais e culturais e tem duração de 1,20hs. Observou que o Museu deverá auferir renda da projeção, através da cobrança de ingresso. Esclareceu ainda que o sentido desta projeção foi dar ao visitante, antes de entrar em contato com o Museu propriamente dito, uma ideia inicial do Brasil como um todo. O Conselheiro Américo Jacobina Lacombe pediu a pala-

ora para lançar seu protesto referente a notícia veiculada pelo jornal do Brasil, de que o Imperador D Pedro II teria, em visita ao Colégio Caraça, subtraído um livro raríssimo da biblioteca daquele colégio. O Conselheiro acrescentou que já enviou duas cartas ao jornal a respeito, as quais não foram, no entanto, publicadas. Esclareceu que o historiador Hélio Viana, pesquisando sobre o assunto, encontrou o livro referido na Biblioteca Nacional, para onde foi parte da biblioteca de D Pedro II, e que no mesmo se encontra a seguinte dedicatória: "A Sa Majesté, l'Empereur Pedro II, le collége Caraça reconaissant". A propósito o Conselheiro Lourenço Luiz Lacombe informou ter o Diretor atual do colégio verificado que a letra da dedicatória, que não está assinada, é a mesma do Diretor da época. O Conselheiro Eduardo Kneese de Mello indagou ao Presidente da possibilidade de atuação da SPHAN no sentido de salvar uma antiga Casa de Chá construída por um imigrante japonês em Mogi das Cruzes, que deveria ser transformada no Museu da Colonia Japonesa, e que está em ruína. O Presidente comunicou que determinará à SPHAN que examine o assunto, através da sua 9ª DR. Voltando à pauta, o Presidente comunicou ao Conselho o retorno ao Museu de Arte de São Paulo, das obras do acervo do Museu, de autoria do pintor José Vital Malhoa, cujo envio a Portugal foi autorizado pelo Conselho em reunião de 12.09.83, e das telas de autoria do pintor Edouard Manet, também do acervo do MASP, cujo envio a Paris e Nova Iorque foi autorizado pelo Conselho na reunião de 05.04.83. Mencionou também expediente do Ministério das Relações Exteriores comunicando a chegada a Madri dos quadros de Cézanne, também do acervo do MASP cujo envio foi autorizado pelo Conselho na reunião de 12.01.84. Acrescentou ter repercutido muito bem, na Espanha, a atuação do governo brasileiro, através sua Embaixada, no acompanhamento das obras. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Maria Eugênia Corrêa Lima, Secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata, que subscrevo juntamente com o Presidente, demais membros do Conselho e do seu Secretário. (* Na 10ª e 11ª linha da página 170 leia-se:...do combate às secas no nordeste (...).

Pedro Calmon
Max Justo Guedes
Gilberto Freyre
Eduardo Kneese
Maria Beltrão
Gilberto Valle
José Mindlin
Gerardo Câmara
Lourenço Lacombe
José de Queiroz
Alcídio Mafra
Américo Jacobina Lacombe
Rafael de Freitas

Ata da Centésima Sétima Reunião ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria da Cultura, realizada em 13.04.84.

As onze horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, no Salão Nobre do Palácio da Liberdade, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Marcos Vinícios Vilaça, sendo o secretário o Senhor Itapoan Cavalcanti de Lyra, presentes os Conselheiros Pedro Calmon, Max Justo Guedes, Gilberto Freyre, Eduardo Kneese de Mello, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, José E. Mindlin, Gerardo Britto Raposo da Camara, Diretor do Museu Histórico Nacional, Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial, e Alcídio Mafra de Souza, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Afonso Arinos de Mello Franco, Gilberto Velho, Maria da Conceição Beltrão, Alfredo Galvão, Henrique Mindlin, Diretor do Museu Nacional e Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa. Presentes ainda, a convite do Presidente, o Secretário da Cultura do Governo do Estado de Minas Gerais, Deputado José Aparecido de Oliveira, o Coordenador do Programa Nacional de Museus da Secretaria da Cultura do MEC, Rui Mourão, o Diretor da 7ª Diretoria Regional da SPHAN, Dimas Dario Guedes e o Diretor do Instituto do Patrimônio